

REQUERENTE: DEPUTADO INÁCIO LOIOLA		
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL DE 2019		
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	VALORR\$
01	Locomoção do Parlamentar e dos servidores lotados em seu Gabinete, compreendendo hospedagens, passagens, alimentação e locação de meios de transporte	1.660,00
02	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	9.200,00
03	Combustíveis ,lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	16.653,48
04	Aquisição de material de expediente	2.230,00
05	Contratação, para fins de apoio às atividades parlamentares, de empresa de consultoria e outros trabalhos técnico-especializados	4.500,00
06	Serviços de Assessoramento Jurídico relativamente às atividades parlamentares	5.000,00
07	Serviços Gráficos	2.200,00
08	Alimentação do Parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade assim exigir	361,89
	TOTAL DAS DESPESAS.....R\$	41.805,37

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para fins de direito, que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente Prestação de Contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos da Resolução nº 531, de 05 de março de 2013.

Maceió, 20 de ~~Março~~^{ABRIL} de 2019.


INÁCIO LOIOLA

DEPUTADO ESTADUAL